



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2021 – DISPENSA N° 52/2021

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2021, DISPENSA N° 52/2021
a aquisição de nobreak senoidal bivolt para uso na Diretoria Financeira deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o nobreak é um condicionador que regula a voltagem e a pureza da energia que chega até os aparelhos eletrônicos conectados a ele;

Considerando que, este tipo de equipamento também é responsável por alimentar os dispositivos, em caso de queda de luz;

Considerando o quantitativo de equipamentos de processamento de dados, localizados na sala da Diretoria Financeira deste Legislativo, que necessitam estar conectados a nobreaks ou estabilizadores;

Considerando as relevantes atribuições sob a responsabilidade deste setor da Câmara Municipal;

Considerando a importância de se oferecer condições e recursos adequados de trabalho aos servidores desta Casa de Leis;

Considerando que, foram feitas 05 (cinco) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a aquisição de nobreak senoidal, bivolt, com no mínimo 2400 VA, e conexão para bateria automotiva, para uso na sala da Diretoria Financeira deste Legislativo.

Fornecedor: MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 18.587.217/0001-05

Valor Total: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Várzea Paulista, 31 de agosto de 2021.

MAURO/APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista